



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 019/2026 – DZ

Várzea Paulista, 08 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

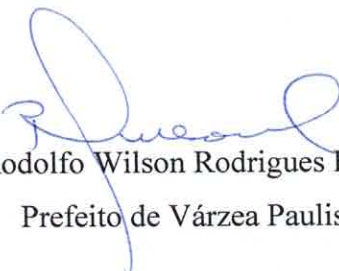
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de 2026, e dá outras providências*”, para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de 2026, e dá outras providências.*”.

Trata a presente propositura da supressão de dotação do orçamento programa de 2026, conforme Ato nº 15 de 18/03/2026, visando o aumento das despesas com encargos previdenciários, decorrente de alteração na alíquota não prevista na elaboração da Lei Orçamentária Anual, em função da superveniência da Lei nº 14.973/2024, que revisou a política de desoneração da folha de pagamento e impactou os Municípios e, por consequência, o Poder Legislativo, com a elevação da carga contributiva.

Importa destacar que a medida não implica criação nem aumento de despesa pública, tampouco altera o objeto ou a finalidade dos recursos, trata-se exclusivamente de ajuste técnico exigido pelas normas de contabilidade pública e pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas, com vistas a assegurar a correta classificação orçamentária, a transparência e a regular execução das despesas públicas.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de garantir a adequação legal, contábil e orçamentária do orçamento municipal, em estrita observância à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 08 de abril de 2026.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 24/2026

“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de 2026, e dá outras providências.”.

Art. 1º Ficam incluídos e alterados os Anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.802/2025 de 17 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.801/2025 de 17 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	01 - PODER LEGISLATIVO			
	...01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - Legislativa			
031 - Ação Legislativa			
0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO			
2088 - Administração de Pessoal			
103.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01	110.0000	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO				300.000,00

Art. 3º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria	F.R.	Código de	Valor R\$

✍



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Econômica.		Aplicação		
	01 - PODER LEGISLATIVO			
	...01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - Legislativa			
031 - Ação Legislativa			
0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO			
1028 - Desenvolvimento e Modernização da Câmara Municipal			
14.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	110.0000	300.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO			300.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1.) Créditos abertos por esta lei.

Despesas Criadas	Descrições	EXERCÍCIO		
		Cronograma da U.G.M.	Cronograma da U.G.M.	Cronograma da U.G.M.
		2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES		300.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL		300.000,00	0,00	0,00

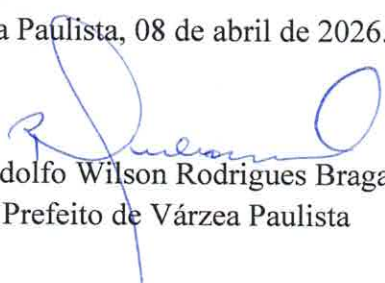
Nota: os créditos abertos por esta lei restringem-se ao exercício financeiro de 2026, e não atingem nem trazem impactos para orçamentos de exercícios futuros, não gerando despesas obrigatórias de caráter continuado.

2.) DECLARAÇÃO:

DECLARO, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer será adequado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Várzea Paulista, 08 de abril de 2026.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista